

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE PAULÍNIA/SP**

Processo n.º 1001059-22.2019.8.26.0428

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades, nos termos a seguir.

SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II – PANORAMA GERAL	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO	5
IV.I – COLABORADORES	5
IV.II – PRÓ-LABORE	8
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I – LIQUIDEZ CORRENTE.....	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	19
VII – FATURAMENTO	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO	24
IX – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO.....	30
X– DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	35
XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	39
XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC	42
XIII – CONCLUSÃO.....	44

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **outubro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados;

II – PANORAMA GERAL

As Recuperandas **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. e LAIMA PARTICIPAÇÕES LTDA**, ajuizaram o pedido de recuperação judicial em 18 de março de 2019, na qual esta Administradora Judicial foi nomeada Auxiliar do Juízo em 22 de março de 2019.

Com o propósito de cumprir com os deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o artigo 22, II, "a", da Lei nº 11.101/05, bem como em atenção à Recomendação nº 63, de 31 de março de 2020, do CNJ¹, esta Auxiliar do Juízo, em 12/11/2020, às 15:00 horas, via Plataforma *Teams*, se reuniu em ambiente virtual com os representantes das Recuperandas, tendo-os questionado acerca da situação atual das Sociedades Empresárias, em termos de estrutura e desenvolvimento da atividade empresarial.

Em resposta, dada pelos representantes das Recuperandas, foi relatado a esta Auxiliar que as Devedoras estão adotando

¹ **Art. 5º** Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

como medidas de soerguimento o investimento em capacidade produtiva, visando o aumento do faturamento e redução de custos.

As Recuperandas se mantiveram ativas durante o período analisado e registraram o faturamento médio de R\$ 3,4 milhões no ano de 2020, com poucas alterações no quadro de colaboradores.

III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA E REGIME TRIBUTÁRIO

A Estrutura societária ou quadro societário é uma ferramenta importante para determinar exatamente qual é o percentual sobre os direitos e obrigações de cada sócio, bem como para definir o melhor regime tributário para a empresa. A divisão das cotas da sociedade pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada, ou outras formas de participação que designam a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Conforme consulta realizada em 13/11/2020, através da Ficha Cadastral Simplificada, disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social e o quadro societário das Recuperandas estão distribuídos da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO			
PETROSUL	QUOTAS	%	
ALESSANDRO PERES PEREIRA	3.000.000,00	50%	
ALINE PERES PEREIRA	3.000.000,00	50%	
TOTAL DO CAPITAL	R\$ 6.000.000,00	100%	

LAIMA	QUOTAS	%	
LAERCIO PEREIRA	501.000,00	50,0%	
MARIZE PERES PEREIRA	500.000,00	50,0%	
TOTAL DO CAPITAL	R\$ 1.001.000,00	100,0%	

O Regime Tributário é um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao

exercer suas atividades. De acordo com o regime tributário escolhido pela empresa é determinado qual será a forma de apuração, e qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

A equipe desta Administradora Judicial realizou, em 21/09/2020, reunião periódica com a Recuperanda, por meio da plataforma virtual Teams, e as Recuperandas informaram que estão enquadradas no Regime Tributário do **Lucro Real**.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

No mês de outubro/2020, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 57 colaboradores diretos, sendo que, destes, 05 estavam afastados e 02 estavam em férias, conforme se observa no quadro abaixo:

CONSOLIDADO	ago/20	set/20	out/20
Ativos	48	49	50
Admitidos	1	-	-
Afastados	5	5	5
Férias	4	3	2
Demitidos	-	1	-
Total	58	57	57

Do número total de 57 colaboradores, 50 estavam alocados na **PETROSUL DISTRIBUIDORA, TRANSPORTADORA E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.** — divididos entre a matriz de Sorocaba/SP, filiais de Paulínia/SP e Senador Canedo/GO — e 07 colaboradores na **LAIMA**

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PARTICIPAÇÕES LTDA. — divididos entre a matriz de São Paulo/SP e a filial situada em Paulínia/SP.

Os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram, no mês de outubro/2020, o montante de R\$ 416.676,00, sendo R\$ 320.964,00 correspondentes aos salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 95.712,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS).

Abaixo, segue demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

Folha de Pagamento - Custo	ago/20	set/20	out/20
Custos Folha de Pagamento	182.211	187.282	136.810
Salários e Ordenados Bases	95.053	97.445	95.722
13 Salários Base	11.961	12.395	12.215
Férias Bases	22.820	23.727	23.376
Vale Refeição Bases	48.230	48.667	-
IRRF Funcionários Base	4.146	5.049	5.497
Encargos Sociais	46.029	48.517	45.726
INSS BASES	38.452	40.607	38.258
FGTS BASES	7.577	7.910	7.468
Total Folha de Pagamento - Custos	228.240	235.799	182.536

Folha de Pagamento - ADM	ago/20	set/20	out/20
Despesa Folha de Pagamento	169.068	189.683	184.154
Indenizações, aviso prévio e rescisões	-	18.313	-
Cesta Básica	888	888	1.079
Vale Transporte	635	916	1.000
Assistência médica	30.606	23.032	23.023
Salários e ordenados	94.909	96.932	98.936
Prêmios e gratificações	8.500	6.500	6.500
13o salário	10.431	7.217	10.488
Férias	407	277	7.795
Vale refeição e alimentação	17.013	17.750	17.455
Ajuda de Custo	3.000	3.000	3.000
Assistência Odontológica	219	-	-
IRRF	2.460	15.412	14.878
Encargos Sociais	51.195	57.537	49.986

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

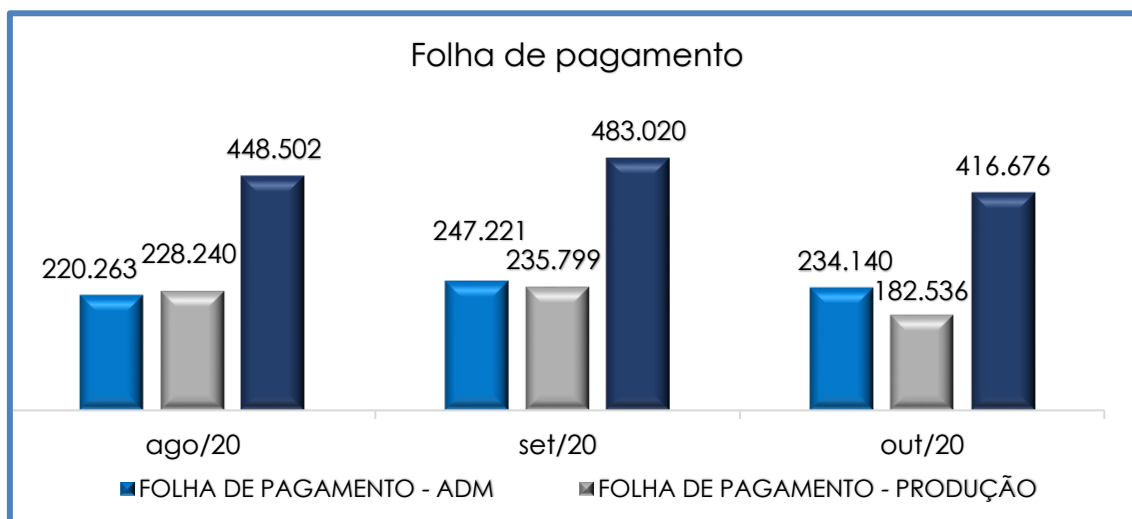
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INSS	43.995	44.916	43.023
FGTS	7.200	12.621	6.963
Folha de Pagamento - Despesas	220.263	247.221	234.140
FOLHA DE PAGAMENTO	448.502	483.020	416.676

Da análise dos custos e despesas com pessoal, por Recuperanda, tem-se o seguinte:

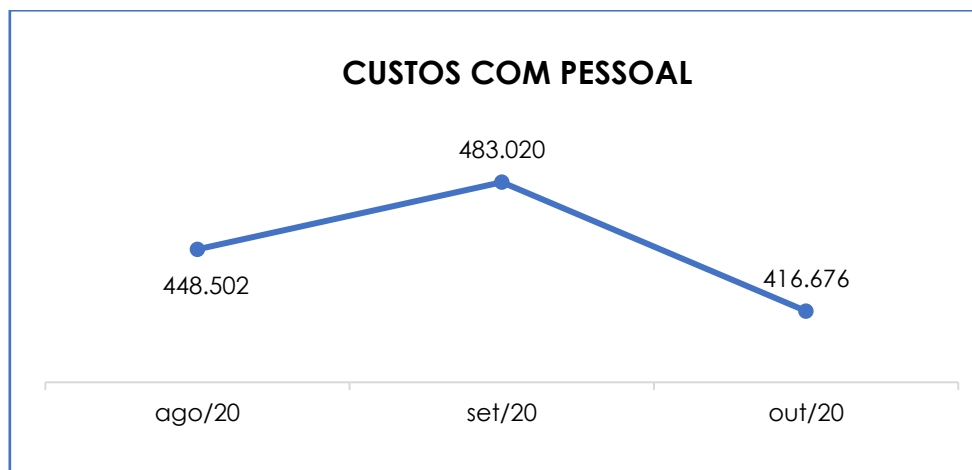
FOLHA DE PAGAMENTO - RECUPERANDA	ago/20	set/20	out/20
Petrosul	393.168	437.573	366.984
Laima	55.334	45.447	49.692
TOTAL FOLHA DE PAGAMENTO	448.502	483.020	416.676

Nota-se que a Recuperanda **PETROSUL** detém 88% do total das despesas com pessoal, em razão do seu quadro de colaboradores ser substancialmente superior ao da **LAIMA**. Por conseguinte, cabe mencionar que os custos do departamento administrativo e gastos com operação (consolidado) apresentaram minoração, correspondendo, cada qual, a 5% e 23%, respectivamente.



Compete destacar que a minoração das despesas com pessoal (setor administrativo) ocorreu em razão da redução havida nas rubricas "indenizações e aviso prévio" (100%), "vale refeição e alimentação" (2%), "IRRF" (3%), "INSS" (4%), e "FGTS" (45%). Já no departamento de produção, nota-se minoração nas rubricas de "salários e ordenados" (2%), "13º salários base" (1%), "férias bases" (1%), "INSS" (6%), e "FGTS" (6%).

Diante de todo o exposto, nota-se que o saldo total dos gastos com pessoal, no mês analisado, reduziu, no percentual equivalente a 14%, conforme representação gráfica abaixo:



Consigna-se que o custo total com a folha de pagamento representou 7% do faturamento apurado no mês de outubro/2020.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à sociedade empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-Labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da sociedade empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue, abaixo, a composição dos valores de Pró-Labore no período analisado:

Pró-Labore PETROSUL	ago/20	set/20	out/20
ALINE PERES PEREIRA	48.000	48.000	48.000
Total PETROSUL	48.000	48.000	48.000

Pró-Labore LAIMA	ago/20	set/20	out/20
LAERCIO PEREIRA	13.770	13.770	13.770
MARIZE PERES PEREIRA	13.230	13.230	13.230
Total LAIMA	27.000	27.000	27.000
TOTAL GERAL	75.000	75.000	75.000

Ressalta-se que, sobre esses valores, incidirá a cota patronal de INSS equivalente a 20%.

Em outubro/2020, o pró-labore correspondeu a 1% do faturamento bruto apurado.

Ademais, observa-se que o pró-labore foi adimplido no mês de outubro/2020, referente às Recuperandas PETROSUL e LAIMA.

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Referido indicador é utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma atividade empresarial, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, revelando-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

EBITDA	ago/20	set/20	out/20
Receita operacional bruta	2.737.233	2.619.081	5.886.899
(-) Deduções da receita bruta	- 265.081	- 231.154	- 747.783
(=) Receita operacional líquida	2.472.151	2.387.927	5.139.116
(-) Custo dos produtos vendidos	- 767.003	- 807.058	- 834.468
(=) Lucro bruto	1.705.148	1.580.869	4.304.648
(-) Despesas com pessoal	- 295.263	- 322.221	- 309.140
(-) Despesas gerais	- 130.539	- 128.985	- 149.414
(-) Outras despesas	- 8.871	- 8.656	- 8.579
(-) Serviços de Terceiros	- 879.650	- 870.895	- 3.834.755
(+) Recuperação de despesas	338	260	392
(=) EBITDA	391.163	250.373	3.153
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	14%	10%	0%

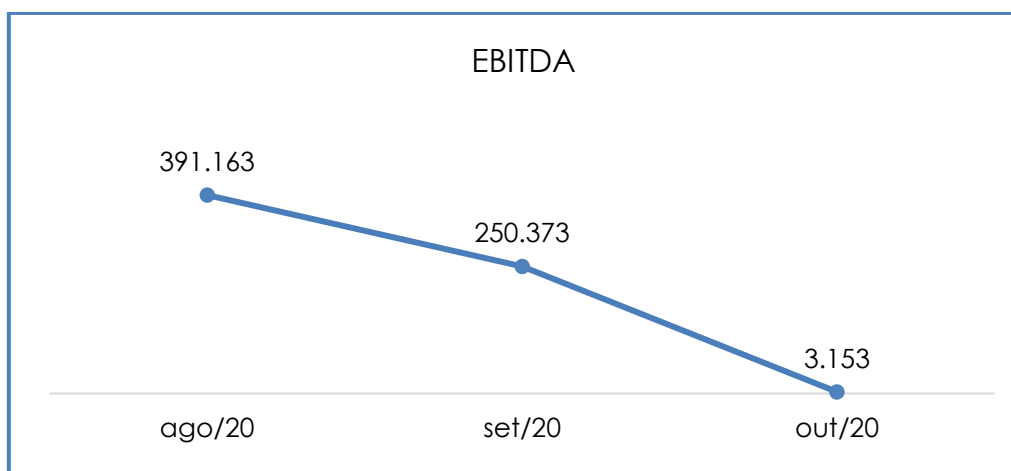
Pelo quadro acima, nota-se que o desempenho das atividades operacionais das Recuperandas apresentou um **resultado satisfatório (lucro operacional)** na apuração do *EBITDA*, ou seja, os custos e despesas foram inferiores às receitas, resultando uma lucratividade real operacional na ordem de R\$ 3.153,00.

Em outubro/2020, quando comparado ao mês anterior, o referido saldo sofreu uma minoração de 99% no montante R\$ 247.221,00, tendo em vista a majoração na rubrica de "serviços de terceiros" (mais de 100%), "deduções da receita bruta" (mais de 100%), "custo mercadoria vendida" (3%) e "despesas gerais" (16%). Em contrapartida nota-se minoração nas rubricas de "despesas com pessoal" (4%), e "outras despesas"

(1%). Ademais, no mês analisado, verificou-se a majoração do faturamento bruto em mais de 100%, no montante de R\$ 3.267.818,00, se comparado ao mês anterior.

Conforme relatado acima, no mês de outubro/2020, houve a majoração de mais 100% na rubrica "serviços de terceiros". Ainda, nota-se que, no referido mês, ocorreu a apropriação de despesas de R\$ 3.184.179,00, a título de "serviços prestados – auditoria", fato que impactou diretamente na minoração do resultado do EBITDA.

Abaixo, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das sociedades empresárias, a qual apresentou **saldo positivo**, demonstrando que há potencial suficiente para o cumprimento dos demais custos e despesas, conforme será exposto a seguir.

Entretanto, verifica-se nos últimos meses uma retração linear do saldo positivo, o que, se mantido, poderá resultar no prejuízo operacional real dos próximos meses. Desta feita, se faz necessário um plano de ação para retração dos custos e despesas, bem como a majoração do

faturamento mensal, de forma a manter a rentabilidade real operacional sustentável.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

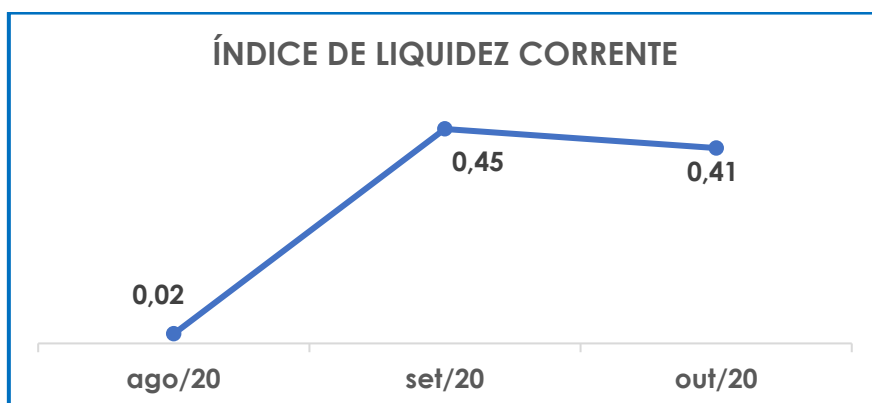
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes, permitindo o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de **Liquidez Corrente** é calculado por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial das sociedades empresárias, os quais, aos serem divididos entre “ativo circulante” e “passivo circulante”, demonstram o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



De acordo com o gráfico acima, o resultado do referido índice se manteve estável e **insatisfatório** no mês analisado. Nos meses anteriores o índice também se manteve inferior a 1, tendo em vista que o “passivo circulante” apresentou saldo superior ao “ativo circulante”. Em outras palavras, sob a ótica deste índice, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros de natureza corrente para a liquidação de suas obrigações a curto prazo.

No mês analisado, o “ativo circulante” apresentou minoração de 13%, em comparação ao mês anterior. Já o “passivo circulante” continua apresentando um saldo superior ao ativo, o qual apresentou redução de 2%, se comparado ao mês anterior. As rubricas que apresentaram redução e favoreceram a redução das contas do “ativo circulante” foram: “bancos” (96%), “estoque” (32%), e “tributos a recuperar/compensar”. Já no “passivo circulante”, as minorações ocorreram nas rubricas “fornecedores nacionais” (5%), “impostos e contribuições a recolher” (10%), “obrigação com pessoal” (0,07%), “empréstimos bancários” (15%), e “antecipações” (98%).

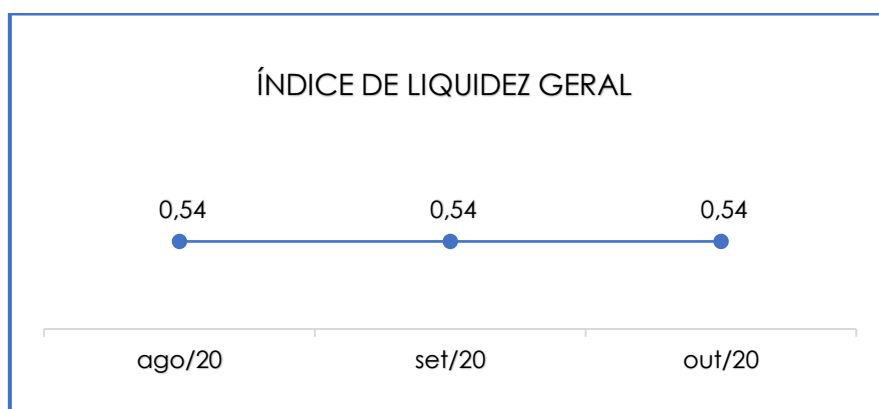
Como dito, a capacidade de pagamento apurada a curto prazo foi de R\$ 0,41, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,41 de disponibilidade para quitação. Nota-se que, em comparação com mês

anterior, o índice minorou em 0,41, fato atrelado a minoração nas rubricas já citadas.

Importante ressaltar que parte do saldo das contas registradas no “passivo circulante” está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período, sendo, para tanto, necessário que se efetue a divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Pelo gráfico acima, observa-se que o índice permaneceu estável e **insuficiente** no mês analisado. Logo, para cada R\$ 1,00 de dívida, havia R\$ 0,54 de disponibilidade, o que indica que as Recuperandas não dispõem de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos.

Mesmo diante do cenário apresentado, vale destacar que a conta de **“impostos a recuperar”** — a qual compõe o grupo de contas no ativo circulante e não circulante — não possui liquidez imediata, visto que, após atendimento às exigências legais, ela poderá ser utilizada para compensação dos tributos devidos, sumarizando, em outubro/2020, o montante de R\$ 233.049.532,00.

Sobre a rubrica **“contratos de mútuo”**, há registrado o montante de R\$ 142.130.927,00, correspondentes aos contratos já disponibilizados a esta Auxiliar, mas que não permitem a conclusão sobre o prazo que esse valor, eventualmente, retornará ao caixa das Recuperandas.

Diante das considerações postas, conclui-se que as Recuperandas **PETROSUL** e **LAIMA** não possuem, sob a ótica deste índice, disponibilidade financeira para cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, como também que parte dos saldos das contas que constam registradas no passivo circulante e passivo não circulante, está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

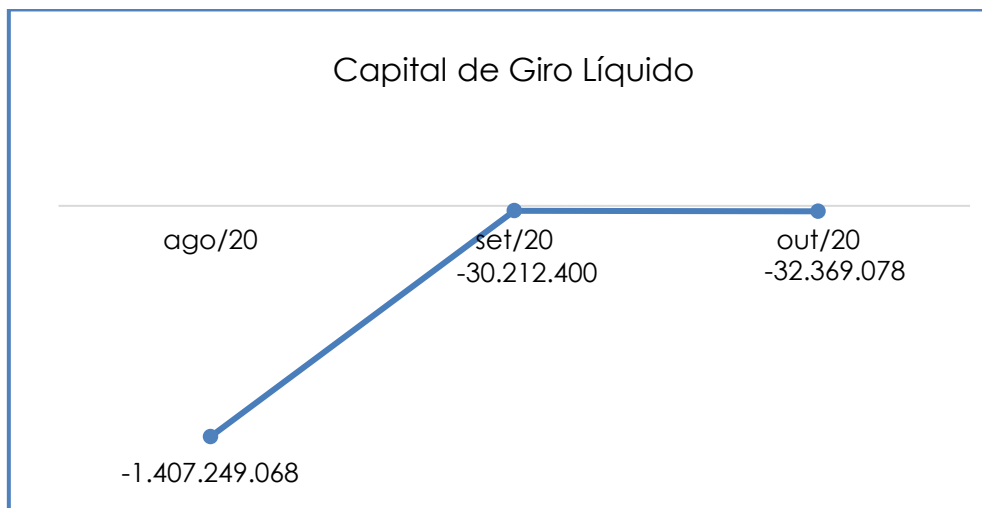
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital de Giro Líquido	ago/20	set/20	out/20
Caixa	8.879	6.333	10.944
Bancos	2.797.146	2.817.110	107.089
Duplicatas a receber	7.705.471	7.776.646	7.875.091
Outros Movimentos	1.587.328	1.797.105	1.218.185
Adiantamentos a fornecedores	707.442	746.324	782.510
Tributos a recuperar / compensar	12.070.891	12.065.064	12.055.966
Ativo Circulante	24.877.157	25.208.581	22.049.785
Fornecedores nacionais	- 73.593.163 -	2.224.191 -	2.117.305
Impostos e contribuições a recolher	- 1.214.219.963 -	6.567.555 -	5.901.379
Obrigações com pessoal	- 7.138.509 -	3.418.142 -	3.415.802
Obrigações previdenciárias	- 6.618.635 -	6.673.159 -	6.725.457
Provisões	- 17.233.575 -	16.066.312 -	16.091.799
Contas a pagar	- 8.054.078	-	-
Empréstimos bancários	- 90.923.616 -	783.000 -	669.000
Credores Concursais - Trabalhistas	- -	19.493.436 -	19.493.436
Antecipações	- 4.685 -	195.185 -	4.685
Processos judiciais	- 14.340.000	-	-
Passivo Circulante	- 1.432.126.225 -	55.420.981 -	54.418.863
Total Capital de Giro	- 1.407.249.068 -	30.212.400 -	32.369.078

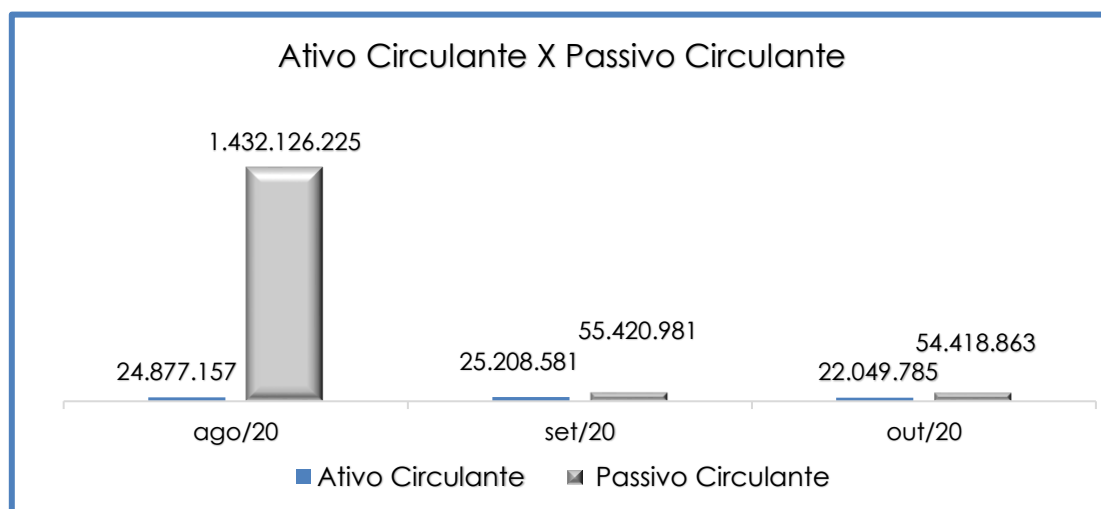
A partir do demonstrativo acima, verifica-se que o **CGL** se manteve negativo, logo, **insatisfatório**. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 22.049.785,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 54.418.869,00), demonstrando, em outubro/2020, um resultado negativo na ordem de R\$ 32.369.078,00 e, por isso, assim se classifica o resultado.

O saldo negativo persistiu ao longo dos meses, conforme foi discriminado no item **VI.I LIQUIDEZ CORRENTE**. Por outro lado, registrou-se a evolução das contas do ativo de "caixa", "duplicatas a receber", e "adiantamentos a fornecedores". Inclusive, o saldo de impostos a recuperar, que representa 55% do saldo total do ativo circulante e não acusa, pela sua natureza, liquidez imediata tendo em vista serem valores que estão aguardando parecer de ação judicial.

Abaixo, segue representação gráfica do “CGL” consolidado no trimestre:



Pelo apurado, houve redução das obrigações no passivo circulante ao longo do trimestre, fato ocasionado pela redução observadas nas seguintes rubricas “fornecedores nacionais”, “impostos e contribuições a recolher”, “obrigação com pessoal”, “empréstimos bancários” e “antecipações”. Ademais mesmo diante disso o ativo circulante continua inferior ao passivo circulante, o que evidencia a apuração de **resultados insatisfatórios** em relação ao **Capital de Giro Líquido**. A seguir, demonstra-se a disparidade entre o passivo em relação ao ativo, bem como a evolução do passivo ao longo dos meses:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

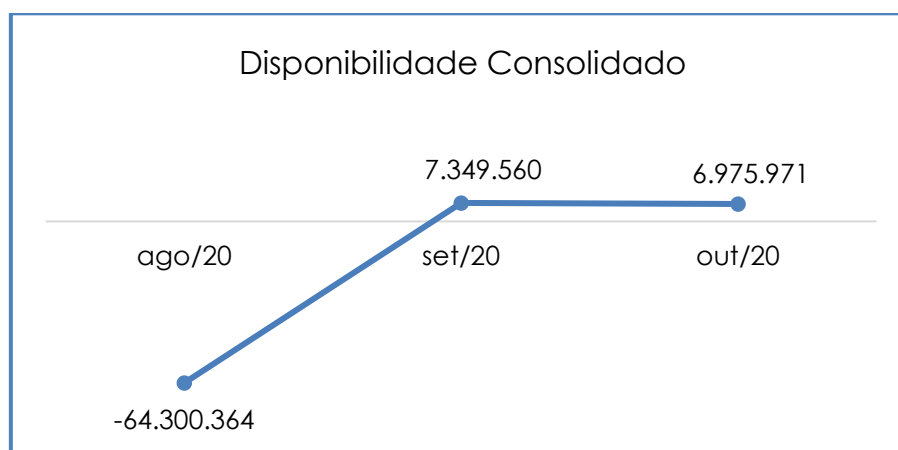
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, de acordo com as características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “estoques”, subtraído o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade	ago/20	set/20	out/20
Duplicatas a receber	7.705.471	7.776.646	7.875.091
Estoque	1.587.328	1.797.105	1.218.185
Fornecedores nacionais -	73.593.163 -	2.224.191 -	2.117.305
Total Disponibilidade	64.300.364	7.349.560	6.975.971

De acordo com a tabela acima, em outubro/2020, o índice de **Disponibilidade Operacional** apresentou um **saldo positivo**, de R\$ 6.975.971,00 e, portanto, classificado como **satisfatório**. Nota-se uma minoração de 5% do resultado positivo, no importe de R\$ 373.589,00, quando comparado ao mês anterior.

Nota-se, no mês de outubro/2020, majoração de 1%, na rubrica de “duplicatas a receber”. Em contrapartida, nota-se minoração nas rubricas “estoque”, em 32%, e “fornecedores”, em 5%, fato que justifica a minoração do referido índice.

Para um melhor entendimento, segue a demonstração gráfica da variação dos saldos no período analisado:



De acordo com o exposto, conclui-se que o saldo consolidado das Recuperandas apresentou disponibilidade operacional **positiva**, uma vez que os valores relacionados na conta “fornecedores nacionais” são inferiores aos registrados nas rubricas de “duplicatas a receber” e “estoques”.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído do saldo registrado na conta “caixa e equivalentes”. O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo, que gera a despesa financeira.

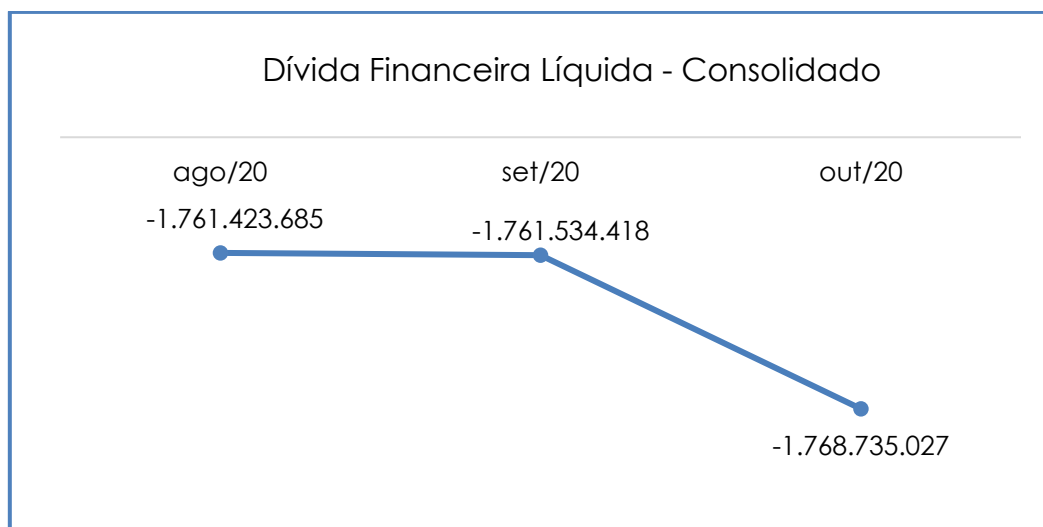
Dívida Financeira Líquida	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores nacionais	- 73.593.163	- 2.224.191	- 2.117.305
Empréstimos bancários - NC	- -	145.346.428	- 145.346.428
Empréstimos bancários	- 236.059.528	- 783.000	- 669.000
Contratos de mútuo	- 39.104.117	- 47.158.196	- 47.158.196
Processos judiciais	- 14.340.000	-	-
Contas a pagar	- 8.054.078	-	-
Credores - Concursais	- -	159.555.198	- 159.555.198
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	-	-	3.550.000
Caixas e equivalentes	2.806.024	2.823.443	118.033
Dívida Ativa	- 368.344.862	- 352.243.570	- 358.278.093
Impostos e contribuições a recolher	- 1.214.219.963	- 6.567.555	- 5.901.379
Credores Concursais - Trabalhistas	- -	19.493.436	- 19.493.436
Obrigações com pessoal	- 7.138.509	- 3.418.142	- 3.415.802
Obrigações previdenciárias	- 6.618.635	- 6.673.159	- 6.725.457
Provisões	- 17.233.575	- 16.066.312	- 16.091.799
Impostos e contribuições a recolher - LP	- 147.868.141	- 1.351.767.679	- 1.353.465.920
Obrigações Tributárias	- -	5.304.564	- 5.363.140
Dívida Fiscal e Trabalhista	- 1.393.078.823	- 1.409.290.848	- 1.410.456.933
Total Dívida Financeira	- 1.761.423.685	- 1.761.534.418	- 1.768.735.027

No mês de outubro/2020, a dívida sofreu majoração de 0,41%, no montante de R\$ 7.200.609,00 em comparação ao mês anterior, fato decorrente das variações nas seguintes rubricas:

<p>❖ Fornecedores: nota-se no mês analisado a minoração foi de 5%, no montante de R\$ 106.886,00, contudo observa-se que houve registros de pagamentos aos fornecedores. No entanto, o valor de aquisição (compras) no mês em questão foi superior ao valor do pagamento, justificando a minoração nesta rubrica. Ademais, observa-se que a rubrica não circulante não apresentou movimentação.</p>	<p>❖ Empréstimos bancários: tem sido contabilizado, mensalmente, os valores de juros. Nota-se que no mês de outubro/2020, a redução foi de 15%, equivalente ao montante de R\$ 114.000,00. Contudo, os valores registrados estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, pelo que a apuração dos encargos, ao ver desta Auxiliar, não seria a forma mais correta.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

❖ **Dívida fiscal e trabalhista:** considerados os pagamentos e os provisionamentos realizados no mês, o referido grupo de contas, no geral, apresentou evolução, no valor de R\$ 1.166.085,00. No que diz respeito à dívida previdenciária e salários, nota-se que a Recuperanda está cumprindo-os integralmente, com exceção da conta de rescisões a pagar, por conter saldo de meses anteriores.

No gráfico abaixo, verifica-se a evolução do endividamento consolidado no trimestre:



Nota-se que o grupo “caixas e equivalentes” apresentou substancial minoração, de 96%, no importe de R\$ 2.705.410,00. Diante disso, não foi possível reduzir parte do endividamento, tendo em vista o aumento de 0,41% da dívida bruta total.

Ademais, observa-se que parte dos índices de análise contábil foram encerrados com saldo negativo: **“Liquidez Corrente”, “Liquidez Geral”, e “Capital de Giro Líquido**. Somente a Disponibilidade Operacional apresentou resultado positivo, além do que, **80%** da dívida financeira corresponde ao **“endividamento tributário e previdenciário”**, o qual não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

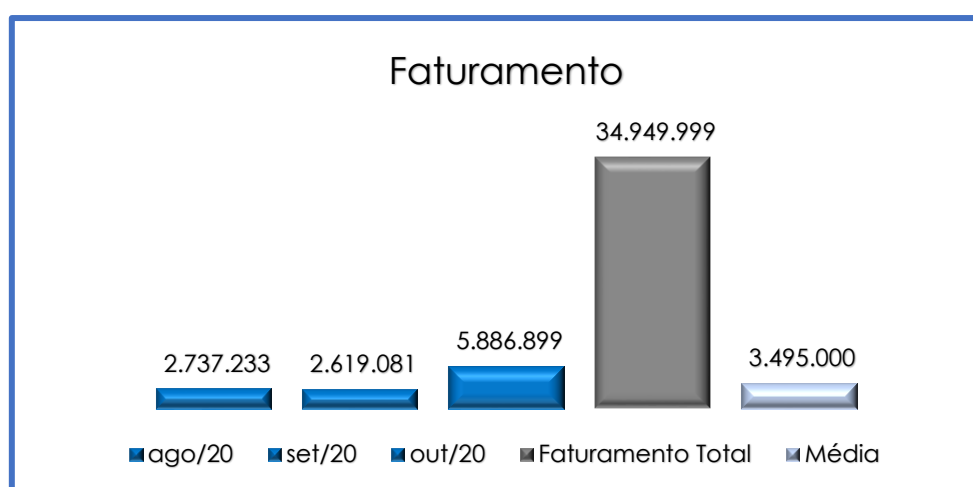
A partir da regularização da situação fiscal, as Recuperandas poderão gerar disponibilidade financeira para liquidar o endividamento ao longo dos meses.

VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.

Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

Em outubro/2020, o faturamento bruto consolidado alcançou R\$ 6.116.899,00, representando majoração de mais de 100%, quando comparado ao mês anterior. Do referido montante, R\$ 230.000,00 se referiu aos valores de aluguéis pagos pela **PETROSUL** à **LAIMA**, e, ao considerar que são empresas do mesmo grupo econômico, o valor do aluguel para a **LAIMA** deve ser ignorado na soma do faturamento. Logo, o faturamento do grupo registrou R\$ 5.886.899,00, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

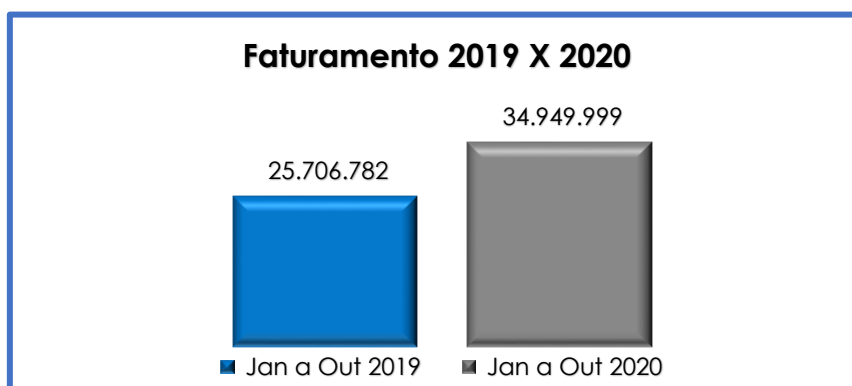
O valor acumulado no período de janeiro a outubro/2020, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 34.949.999,00, o que representa a média mensal de R\$ 3.495.000,00.

Em resposta aos questionamentos referentes a conta "GANHO", a Recuperanda se posicionou através de resposta de e-mail em 24/04/2020, afirmando o seguinte:

"Ganhos/Perdas Operacionais: A empresa Petrosul chega no valor de ganho/perda operacional utilizando a diferença entre o volume teórico (Soma das operações fiscais de entrada e saída) e o volume REAL (Volume constatado nas medições físicas realizado com equipamentos rastreados RBC)."

Nota-se que, no mês de outubro/2020, esse ganho sumarizou R\$ 4.029.453,00, fato que aumentou o faturamento em mais de 100%. Vale destacar que essa rubrica pertence integralmente a Recuperanda **PETROSUL**.

Ademais, o faturamento bruto apresentou evolução no período analisado, se comparado com o mesmo período do exercício anterior (janeiro a outubro/2019), apresentando uma evolução em 36%, de acordo com o gráfico abaixo:



Impende ressaltar que, em relação ao faturamento segregado por Recuperanda, desconsiderando o valor de R\$ 230.000,00 dos alugueis pagos entre as sociedades empresárias, a **PETROSUL** detém 98% do total apurado, conforme demonstrado na tabela a seguir:

FATURAMENTO	ago/20	set/20	out/20
Petrosul	2.632.485	2.514.334	5.782.152
Laima	104.747	104.747	104.747
TOTAL FATURAMENTO	2.737.233	2.619.081	5.886.899

Diante disso, é esperado que as Recuperandas continuem buscando um plano de ação com a intenção de alavancar o faturamento para objetivar o adimplemento das obrigações e, conseqüentemente, adquirir disponibilidade para o cumprimento de suas obrigações futuras.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Balanço Patrimonial - Ativo	ago/20	set/20	out/20
Caixa	8.879	6.333	10.944
Bancos	2.797.146	2.817.110	107.089

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Duplicatas a receber	7.705.471	7.776.646	7.875.091
Estoque	1.587.328	1.797.105	1.218.185
Adiantamentos a fornecedores	707.442	746.324	782.510
Tributos a recuperar / compensar	12.070.891	12.065.064	12.055.966
Ativo Circulante	24.877.157	25.208.581	22.049.785
Contratos de mútuo	142.130.927	142.130.927	142.130.927
Seguros	174.091	152.329	130.568
Tributos a recuperar - não circulante	220.993.566	220.993.566	220.993.566
Ativo Não Circulante	363.298.584	363.276.822	363.255.061
Bens imóveis	249.532.154	249.537.794	249.597.251
(-) Depreciações acumuladas	- 81.965.616	- 82.723.662	- 83.481.736
Impostos diferidos	395.869.937	395.869.937	395.869.937
Bens móveis	33.414.022	33.422.100	40.585.700
(-) Depreciações, Amort. E Exaust.	- 30.822.145	- 31.013.277	- 31.204.545
Depósitos judiciais	520.470	520.470	520.470
Ativo Permanente	566.548.822	565.613.361	571.887.077
Total Ativo	954.724.563	954.098.765	957.191.924

Disponibilidade Financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de outubro/2020, a disponibilidade financeira totalizou o saldo de R\$ 118.033,00, sendo R\$ 10.944,00 disponíveis em caixa e R\$ 107.089,00 disponíveis em "bancos". Observa-se que houve majoração na rubrica "caixa", em 73%, e a rubrica "bancos" apresentou minoração substancial, de 96%, a qual se refere à conta de aplicação financeira.

Duplicatas a Receber: as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo valor é de R\$ 7.875.091,00, sendo R\$ 19.310.232,00 de clientes nacionais e R\$ -11.435.140,00 registrados no grupo de "perdas ou risco de crédito (PECLD)", o que gera a redução do total. Se comparado ao mês anterior, a rubrica apresentou majoração de 1%, no importe de R\$ 7.875.091,00.

Ao que se refere à PECLD - Perdas Estimadas Créditos de Liquidação Duvidosa, deve-se considerar a análise individual do saldo

devedor de cada cliente, com o objetivo de exercer um julgamento adequado dos saldos incobráveis.

Abaixo, segue o demonstrativo contendo o saldo da conta no período em análise:

PECLD		ago/20		set/20		out/20
Perda Estimada Cred. Liq. Duv.- Petrosul	-	7.808.916	-	7.808.916	-	7.808.916
Perda Estimada Cred. Liq. Duv.- LAIMA	-	3.626.225	-	3.626.225	-	3.626.225
Total	-	11.435.140	-	11.435.140	-	11.435.140

Estoques: cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e aperfeiçoar o prazo de entrega do produto a seus clientes.

Nota-se que no mês de outubro/2020, houve sobra de R\$ 1.218.185,00 em estoques, tendo em vista que as Recuperandas não utilizaram 100% do seu estoque, como ocorria em alguns meses. Comparado ao mês anterior, esse saldo sofreu minoração de 32%, no importe de R\$ 578.920,00.

Adiantamentos a Fornecedores: correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar às Recuperandas serviços ou envio de produtos/mercadorias, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica.

No mês de outubro/2020, foi apurado o saldo de R\$ 782.510,00, o que representa uma majoração de 5%, no montante de R\$ 36.187,00, justificado, principalmente, pelos adiantamentos na **PETROSUL**.

Considerando que as empresas se encontram em Recuperação Judicial, é inevitável trabalhar com adiantamento à fornecedores, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para aquisição de mercadorias.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Tributos a Recuperar/Compensar (Circulante e Não Circulante): o grupo de contas apontou um saldo de R\$ 233.049.532,00, sendo R\$ 12.055.966,00 registrados a curto prazo e R\$ 220.993.566,00 a longo prazo.

É importante ressaltar que o referido saldo poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas, sendo que 99,9% desse valor está alocado na Recuperanda **PETROSUL**.

Pelo quadro abaixo, nota-se apropriação de 43% no importe de R\$ 2.200,00 na rubrica "IRRF A RECUPERAR" e redução de 1% na rubrica "ICMS a recuperar" no importe de R\$ 11.298,00. As Recuperandas promoveram demanda judicial para reivindicar juros e multas abusivas, e, posteriormente, compensar os valores que ainda têm a recolher.

Impostos a Recuperar	ago/20	set/20	out/20
ICMS a recuperar	1.896.193	1.890.234	1.878.936
IRRF A RECUPERAR	4.966	5.098	7.298
COFINS a recuperar	8.206.508	8.206.508	8.206.508
PIS-PASEP a recuperar	1.781.558	1.781.558	1.781.558
Curto Prazo	11.889.224	11.883.398	11.874.299
PIS a recuperar	38.393.055	38.393.055	38.393.055
COFINS a recuperar	182.600.511	182.600.511	182.600.511
Longo Prazo	220.993.566	220.993.566	220.993.566
PETROSUL	232.882.790	232.876.964	232.867.866
IR Retido na fonte a recuperar	181.666	181.666	181.666
Curto Prazo	181.666	181.666	181.666
LAIMA	181.666	181.666	181.666
TOTAL GERAL	233.064.457	233.058.630	233.049.532

Contratos de Mútuo: referido grupo apontou o total de R\$ 142.130.927,00, sendo que não houve movimentação entre as empresas coligadas, conforme o demonstrativo abaixo:

Mútuo - Petrosul	ago/20	set/20	out/20
Petrosul	110.114.620	110.114.620	110.114.620

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Laima Participações	27.535.897	27.535.897	27.535.897
Transportadora André Ltda	2.482.018	2.482.018	2.482.018
Jatobá Adm. e Participações	76.640.620	76.640.620	76.640.620
Bioverde Comercial	3.456.084	3.456.084	3.456.084
Laima	32.016.307	32.016.307	32.016.307
Transp. André	10.692.726	10.692.726	10.692.726
Bioverde	20.695.695	20.695.695	20.695.695
2P Santa Maria 3	627.886	627.886	627.886
Total Geral	142.130.927	142.130.927	142.130.927

Apesar do relevante valor, as Recuperandas já esclareceram que, nos instrumentos firmados, propositalmente, não houve a indicação de prazo de vencimento, uma vez que o pagamento ocorrerá de acordo com a disponibilidade financeira de cada uma das sociedades empresárias.

Seguros: são contas que agrupam os valores que serão contabilizados como despesas em época oportuna, de acordo com o princípio contábil da competência.

Em outubro/2020 houve minoração de 14% no importe de R\$ 21.761,00, totalizando a importância de R\$ 130.568,00, a qual corresponde às apropriações de baixa registradas, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**.

Impostos Diferidos: abrange o valor do imposto que será cobrado de acordo com o lucro recuperável no futuro. Referido título tem relação com as diferenças temporárias dedutíveis e aborda também a compensação futura dos prejuízos e créditos fiscais que não tiverem sido utilizados.

Imposto Diferido	ago/20	set/20	out/20
Diferido IRPJ/CSLL	395.869.937	395.869.937	395.869.937
	395.869.937	395.869.937	395.869.937

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Necessário destacar que o saldo apresentado está alocado, em sua totalidade, na Recuperanda **PETROSUL**, não tendo sofrido alteração no mês analisado.

Depósitos Judiciais: nesse grupo de contas estão contabilizados os valores que correspondem aos bloqueios judiciais em contas das Recuperandas. O valor contabilizado no mês de outubro/2020 foi de R\$ 520.470,00, no mês em análise não houve movimentação.

Imobilizado: corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária, conforme demonstrado abaixo:

PETROSUL	ago/20	set/20	out/20
Bens Imóveis	11.056.616	10.996.603	10.960.379
Imóveis	27.920.006	27.925.646	27.955.103
(-) Depreciação de Imóveis	- 16.863.390	- 16.929.043	- 16.994.725
Bens Móveis	1.846.593	1.837.601	8.983.996
Móveis e utensílios	410.415	410.415	413.212
Equipamento de Tecnologia e Informática	873.230	881.308	886.753
Veículos	90.342	90.342	90.342
Máquinas e equipamentos	7.697.903	7.697.903	7.753.261
Instalações	3.095.579	3.095.579	3.095.579
Direito de uso de software	355.952	355.952	355.952
Ferramentas	6.669	6.669	6.669
Arrendamento Mercantil A Pagar	-	-	7.100.000
(-) Depreciação de Móveis	- 10.683.497	- 10.700.567	- 10.717.771
TOTAL GERAL	12.903.209	12.834.203	19.944.375

LAIMA	ago/20	set/20	out/20
Bens Imóveis	156.509.922	155.817.529	155.155.137
Imóveis	221.612.148	221.612.148	221.642.148
(-) Depreciação de Imóveis	- 65.102.226	- 65.794.619	- 66.487.011
Bens Móveis - Laima	745.285	571.222	397.159
Máquinas e Equipamentos	9.796.077	9.796.077	9.796.077
Instalações	11.084.251	11.084.251	11.084.251
Equipamentos Tecnologia de Informática	3.604	3.604	3.604
(-) Depreciação de Móveis	- 20.138.648	- 20.312.711	- 20.486.773
TOTAL	157.255.207	156.388.751	155.552.296

TOTAL DO IMOBILIZADO CONSOLIDADO	170.158.416	169.222.955	175.496.671
-----------------------------------------	--------------------	--------------------	--------------------

Em outubro/2020, o valor registrado totalizou R\$ 290.182.951,00. Contudo, há registro no montante de R\$ 114.686.281,00, sob a titulação de “depreciações acumuladas”, apurando-se um saldo líquido de R\$ 175.496.671,00, conforme registrado no quadro acima.

Diante do exposto, tem-se que o grupo de bens móveis da Recuperanda **PETROSUL** apresentou majoração equivalente a 55%, no importe de R\$ 7.110.171,00, em razão da apropriação na rubrica de “imóveis” em 0,11%, “móveis e utensílios” em 1%, “equipamentos de tecnologia e informática” em 1%, “máquinas e equipamentos” em 1%, e “arrendamento mercantil” em 100%. Ademais, nota-se a apropriação de depreciação, a qual ocorre mensalmente. No tocante à **LAIMA**, nota-se que houve apropriação de 0,01% na rubrica “imóveis”, no mês de outubro/2020, além da apropriação de depreciação, a qual ocorre mensalmente.

IX – BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

Balanço Patrimonial - Passivo	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores nacionais	- 73.593.163 -	2.224.191 -	2.117.305
Impostos e contribuições a recolher	- 1.214.219.963 -	6.567.555 -	5.901.379
Obrigações com pessoal	- 7.138.509 -	3.418.142 -	3.415.802
Obrigações previdenciárias	- 6.618.635 -	6.673.159 -	6.725.457
Provisões	- 17.233.575 -	16.066.312 -	16.091.799
Contas a pagar	- 8.054.078	-	-
Empréstimos bancários	- 90.923.616 -	783.000 -	669.000
Credores Concursais - Trabalhistas	- -	19.493.436 -	19.493.436
Antecipações	- 4.685 -	195.185 -	4.685

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Processos judiciais	-	14.340.000	-	-	-	
Passivo Circulante	-	1.432.126.225	-	55.420.981	-	54.418.863
Empréstimos Bancários	-	145.135.911	-	-	-	-
Credores - Concursais	-	-	-	159.555.198	-	159.555.198
Contratos de mútuo	-	39.104.117	-	47.158.196	-	47.158.196
Fornecedores	-	-	-	145.346.428	-	145.346.428
Impostos e contribuições a recolher	-	147.868.141	-	1.357.072.243	-	1.358.829.060
Arrendamento A Pagar - Longo Prazo	-	-	-	-	-	3.550.000
Passivo Não Circulante	-	332.108.169	-	1.709.132.064	-	1.714.438.882
Capital Social	-	7.001.000	-	7.001.000	-	7.001.000
Reservas de capital	-	214.664.825	-	214.664.825	-	214.664.825
Reservas de reavaliação	-	4.848.135	-	4.848.135	-	4.848.135
Reservas de lucros	-	213.209.950	-	213.209.950	-	213.209.950
Prejuízos acumulados	-	812.709.976	-	812.709.976	-	812.709.976
Patrimônio Líquido	-	799.405.967	-	799.405.967	-	799.405.967
Total Passivo	-	964.828.428	-	965.147.079	-	969.451.778

Fornecedores Nacionais: no mês de outubro/2020, houve redução de 5% na rubrica "fornecedores nacionais", sendo apurado o saldo de R\$ 2.117.305,00, do qual 73% está registrado na Recuperanda **PETROSUL**.

Ambas as Recuperandas estão registrando o pagamento aos fornecedores, de modo que o saldo apresentado se refere ao resíduo de meses anteriores, bem como às aquisições no mês de outubro/2020, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Ademais, a rubrica de fornecedores nacionais a longo prazo, sumarizou no período o montante de R\$ 145.346.428,00, não apresentando alteração em comparação com o mês anterior.

Impostos e Contribuições a Recolher (circulante): o saldo apurado no período analisado foi de R\$ 5.901.379,00, sendo 94% desse valor atribuído à Recuperanda **PETROSUL**, e 6% à **LAIMA**. No mês de outubro/2020, nota-se redução de 10%, no montante de R\$ 666.176,00. No entanto, em tópico específico, será discorrido sobre cada imposto.

Obrigações com Pessoal: totaliza o saldo de R\$ 3.415.802,00, ou seja, houve uma minoração de 0,07%, no montante de R\$ 2.341,00, em comparação ao mês anterior. Nota-se que as Recuperandas estão honrando com os pagamentos aos seus funcionários. Segue abaixo composição no período:

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
PETROSUL		ago/20	set/20	out/20
Salários e Ordenados a pagar	-	113.343	- 114.401	- 112.218
Pró-labore a pagar	-	36.685	- 36.648	- 36.612
Férias a Pagar	-	-	- -	14.448
Rescisões de Contrato a Pagar	-	3.684.044	- 7.825	- 960
Acordo Trabalhista A Pagar	-	38.400	- 25.600	- 19.200
TOTAL	-	3.872.472	- 184.474	- 183.437
LAIMA		ago/20	set/20	out/20
Salários e Ordenados a pagar	-	23.131	- 12.417	- 11.186
Pró-labore a pagar	-	28.198	- 29.539	- 29.467
Férias a Pagar	-	25.213	- 2.217	- 2.217
Rescisões de Contrato a Pagar	-	3.189.495	- 3.189.495	- 3.189.495
TOTAL	-	3.266.037	- 3.233.668	- 3.232.365
TOTAL OBRIGAÇÃO COM PESSOAL	-	7.138.509	- 3.418.142	- 3.415.802

Obrigações Previdenciárias: o saldo apurado no mês de outubro/2020 foi de R\$ 6.725.457,00, sendo correspondente ao INSS e FGTS. Nota-se uma evolução de 1%, no montante de R\$ 52.298,00, em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas foram inferiores ao valor provisionado no mês.

As Recuperandas efetuaram o pagamento do INSS e FGTS parcialmente, referente à competência do mês anterior, cujo vencimento ocorreu em outubro/2020.

Provisões: referem-se às obrigações das Recuperandas perante seus colaboradores, as quais se relacionam com as despesas prováveis de férias e 13º salário.

Em outubro/2020, observa-se majoração na referida conta, no montante de R\$ 25.487,00, em comparação ao mês anterior, em

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

razão das apropriações de nas rubricas de "provisão para férias" e "provisão para 13º salário", conforme o demonstrativo abaixo:

Provisões	ago/20	set/20	out/20
Provisão para férias	- 294.954	- 323.491	- 326.274
Provisão para 13. Salário	- 174.404	- 190.879	- 213.583
INSS s/ provisão para férias e 13o.	- 96.162	- 96.162	- 96.162
FGTS s/ provisão para férias e 13o.	- 27.604	- 27.604	- 27.604
Provisão p/ IRPJ	- 12.018.455	- 11.154.302	- 11.154.302
Provisão p/ Contrib. Social	- 4.621.996	- 4.273.874	- 4.273.874
Total	- 17.233.575	- 16.066.312	- 16.091.799

Empréstimos Bancários: nota-se registro de R\$ 669.000,00, sendo que este valor está registrado na **PETROSUL** e com exigibilidade inferior a 360 dias.

Empréstimos Bancários - PETROSUL	ago/20	set/20	out/20
BANCO FIBRA - EXTRACONCURSAL	- 1.000.000	- 783.000	- 669.000
Banco BIC	- 1.994.490	-	-
Banco Fibra	- 6.626.757	-	-
BER Capital Corporate	- 22.042.306	-	-
Fundo Credit Itália	- 19.424.281	-	-
Profi Participações S/A	- 17.274.273	-	-
Quata IPCA Fundo de Investim.	- 1.243.748	-	-
Fundo de Investim. Rda Fixa Hungria	- 21.317.763	-	-
Total	- 90.923.616	- 783.000	- 669.000
Empréstimos Bancários - LAIMA	ago/20	set/20	out/20
Banco Safra	- 9.485.439	-	-
Banco Daycoval	- 1.718.822	-	-
Banco Panamericano	-	-	-
Banco Industrial e Comercial	- 14.170.300	-	-
FIDC Brasil Plural	- 37.549.999	-	-
Funterra	- 12.902.314	-	-
Postalis	- 69.309.037	-	-
Total	- 145.135.911	-	-
TOTAL GERAL	- 236.059.528	- 783.000	- 669.000

Em outubro/2020, registrou-se minoração de 14,56% em relação de registro de baixa na rubrica "Banco Fibra – Extra concursal", no montante de R\$ 114.000,00.

Antecipações de clientes: no mês de outubro/2020, essa conta sumarizou R\$ 4.685,00. Nota-se minoração de 98%, no importe de R\$ 190.500,00, justificado pelas antecipações de vendas ocorridas no período.

Credores concursais – Trabalhistas: registrou-se o montante de R\$ 19.493.436,00 na Recuperanda **PETROSUL**, conforme demonstrativos contábeis, o valor está composto por credores trabalhistas, que no mês de setembro/2020 foram reclassificados para essa rubrica. Os valores computados nesse grupo são divididos por: Classe I – Salusse, em R\$ 1.459.905,00; Classe I – trabalhista, em R\$ 3.684.044,00 (rescisões a pagar); Classe I – Finocchio, em R\$ 9.487,00; e Classe I – Sindicato, em R\$ 14.340.000,00. No mês de outubro/2020, verifica-se que não houve movimentação nesse grupo.

Credores - Concursais (não circulante): em outubro/2020, o saldo sumarizou o montante de R\$ 159.555.198,00, sendo distribuídos em “Empréstimos – Classe II” em R\$ 15.271.000,00, “Empréstimos – Classe III” em R\$ 144.209.065,00 e “Fornecedores – Classe IV” R\$ 75.133,00.

Contratos de Mútuo: o grupo contabilizou o importe de R\$ 47.158.196,00, sendo que, no período analisado, não houve alteração de saldo, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Contrato de Mútuo - PETROSUL		ago/20	set/20	out/20
LMA Partners Partic. Ltda	-	1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
Total	-	1.096.280	- 1.096.280	- 1.096.280
Contrato de Mútuo - LAIMA		ago/20	set/20	out/20
Petrosul	-	27.535.897	- 27.535.897	- 27.535.897
Postos	-	98.798	- 98.798	- 98.798
Jatobá	-	10.373.142	- 10.373.142	- 10.373.142
Laercio Pereira	-	-	- 8.054.078	- 8.054.078
Total	-	38.007.837	- 46.061.915	- 46.061.915
TOTAL GERAL	-	39.104.117	- 47.158.196	- 47.158.196

Em relação a rubrica “Laercio Pereira” segundo as Recuperandas, a sua antiga rede de postos de combustíveis e a marca PETROSUL foram vendidas à Cosan Indústria e Comércio S.A., em período bastante anterior à Recuperação Judicial, quando os valores da transação foram transferidos à **LAIMA**. Por existir, segundo as Recuperandas, postos de titularidade do Sr. Laércio Pereira, a documentação contábil vem apontando a existência de crédito em seu favor, uma vez que a Recuperanda **LAIMA** não teria repassado as quantias que lhe seriam devidas. O saldo apurado nesse grupo de contas totalizou R\$ 8.054.078,00, sendo integralmente registrado na Recuperanda **LAIMA**.

Impostos e Contribuições a Recolher (Não Circulante): registrou-se, no mês de outubro/2020, o total de R\$ 1.358.829.060,00, referente a “ICMS a recolher”, “parcelamento dívida ativa da união” e “Parcelamento IBAMA”.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - LP	ago/20	set/20	out/20
PETROSUL	- 147.868.141	- 1.351.767.679	- 1.353.465.920
LAIMA	- -	5.304.564	- 5.363.140
TOTAL	- 147.868.141	- 1.357.072.243	- 1.358.829.060

Nota-se também registros de pagamentos nas contas: “parcelamento dívida ativa da união”, “parcelamento Ibama a pagar” e “tributos federais – dívida ativa”.

Arrendamento Mercantil (Não Circulante): registrou-se, no mês de outubro/2020, o montante de R\$ 3.500.000,00, referente à “arrendamento mercantil a pagar”.

X- DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos das Recuperandas com o fisco municipal, estadual e federal, não pagos espontaneamente, de natureza tributária. Sua representação é feita da seguinte forma:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Dívida Tributária	ago/20	set/20	out/20
INSS a recolher	- 6.425.565	- 6.493.339	- 6.555.704
FGTS a recolher	- 193.070	- 179.820	- 169.753
ENCARGOS SOCIAIS	- 6.618.635	- 6.673.159	- 6.725.457
ICMS a recolher	- 2.409.303	- 2.431.803	- 1.530.095
ISS a recolher	- 168.749	- 161.957	- 156.274
IRRF s/ prest de serviço	- 40.162	- 40.557	- 86.704
PIS-PASEP a recolher	- 1.223.158	- 478.486	- 488.443
COFINS a recolher	- 3.137.198	- 2.362.300	- 2.408.143
IOF a recolher	- 103.081	- 103.081	- 103.081
Ret CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/ NF	- 108.210	- 109.224	- 251.316
INSS retido na fonte a recolher c/ prest	- 184.176	- 184.176	- 184.251
IRRF s/ folha	- 467.995	- 468.699	- 468.674
Contrib. Soc/ Conf a rec.	- 8.534	- 8.534	- 8.534
IRRF s/ aluguéis	- 25.360	- 25.360	- 25.360
IPTU a rec	- 190.504	- 190.504	- 190.504
Tributos Federais Previdenciários	- 24.599.837	-	-
Tributos Federais não Previdenciários	- 1.181.550.822	-	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. P	- 1.214.217.089	- 6.564.681	- 5.901.379
ICMS a recolher	- 147.036.521	- 147.036.521	- 148.450.369
Parcelamento dívida da união	- 702.760	- 687.828	- 672.897
Parcelamento Ibama A Pagar	- 128.860	- 126.602	- 118.548
Tributos Federais - Dívida Ativa	-	- 1.209.221.291	- 1.209.587.246
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. P	- 147.868.141	- 1.357.072.243	- 1.358.829.060
TOTAL	- 1.368.703.865	- 1.370.310.083	- 1.371.455.896

De acordo com o quadro acima, o valor da dívida tributária, em outubro/2020, sumarizou R\$ 1.371.455.896,00, sendo que 99,56% refere-se à Recuperanda **PETROSUL**, e 0,44% à **LAIMA**. Abaixo, resta demonstrado o saldo de forma segregada:

Dívida Tributária	ago/20	set/20	out/20
PETROSUL	- 1.363.939.883	- 1.364.321.714	- 1.365.400.580
LAIMA	- 4.763.982	- 5.988.369	- 6.055.316
TOTAL	- 1.368.703.865	- 1.370.310.083	- 1.371.455.896

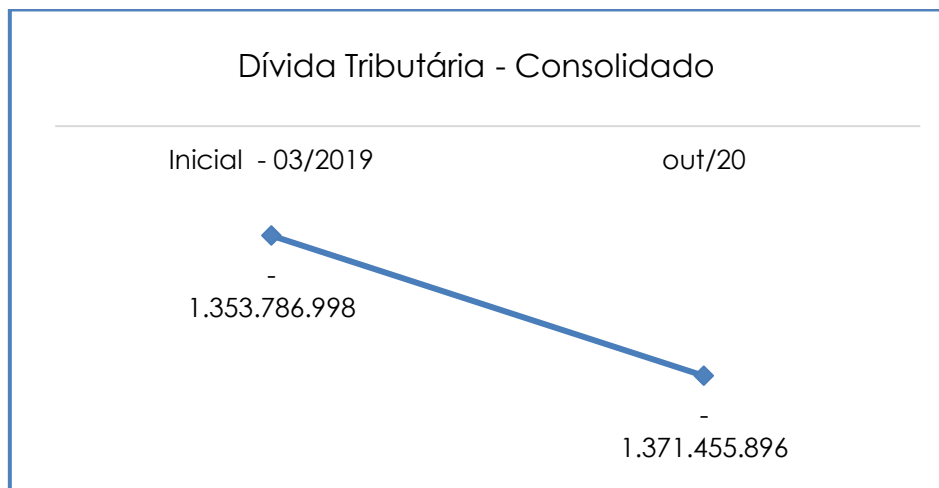
O total do passivo tributário, no mês do pedido de Recuperação Judicial (março/2019), era de R\$ 1.353.786.998,00. Agora, em outubro/2020, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.371.455.896,00, ou seja,

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ocorreu uma majoração de 1%, desde a data do pedido do RJ até o último mês analisado, conforme o gráfico a seguir:



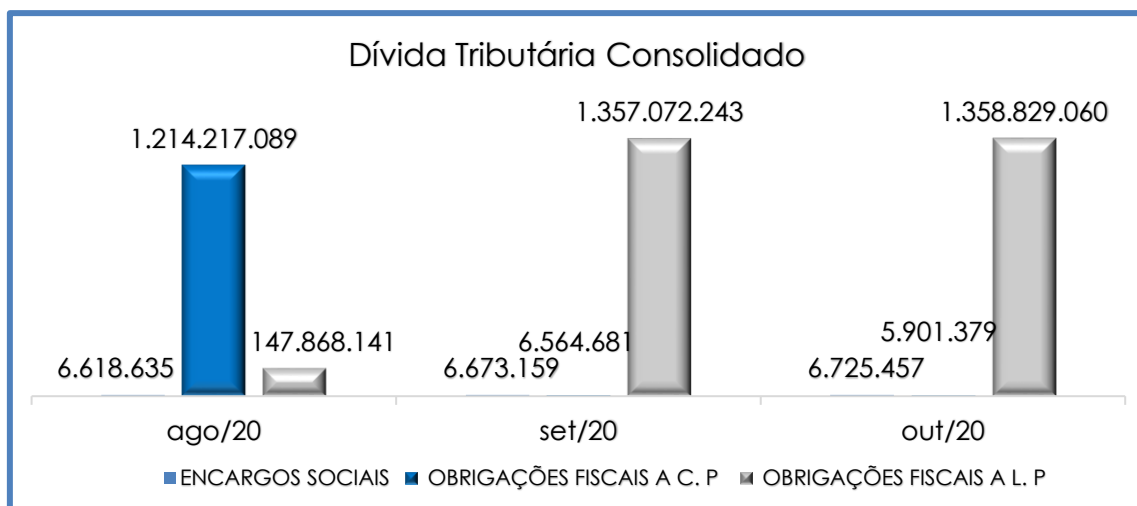
Ainda, seguem os esclarecimentos acerca da participação de cada empresa no total:

PETROSUL: em outubro//2020 a dívida sumarizou R\$ 1.365.400.580,00 do total, sendo R\$ 6.392.651,00 relacionado aos "encargos sociais", e R\$ 1.359.007.929,00 referente às "obrigações fiscais". Em comparação com o mês anterior, nota-se majoração de 0,08% no total da dívida, sumarizando R\$ 1.078.866,00. Houve, ainda, um aumento de 0,69% em encargos sociais, sumarizando R\$ 43.929,00. Já as obrigações a curto prazo apresentaram redução de 11%, fato decorrente da transferência do montante de R\$ 1.413.848,00 de curto para longo prazo. Houve, no mês contabilização de "juros", ocorrida na conta de "Tributos Federais Não Previdenciários", pagamentos parciais no mês em questão e apropriação e baixas nas rubricas "IRRF s/prest. de serviço", "PIS-PASEP a recolher", "COFINS a recolher", "RET CSLL, COFINS E PIS-PASEP s/NF", "INSS retido na fonte a recolher c/ prest", "ICMS a recolher" e "ISS a recolher". No total exigível a longo prazo, nota-se majoração de 0,13%, justificado pela apropriação do valor transferido a curto prazo para longo prazo na rubrica "ICMS a recolher". Ademais, nota-se a apropriação de pagamentos na rubrica

“Parcelamento da dívida ativa da união – ANP, “Parcelamento IBAMA a pagar”, e “Tributos federais – dívida ativa”. Vale destacar que 88% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais Não Previdenciários”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

LAIMA: totalizou R\$ 6.055.316,00, sendo 5% referente aos “encargos sociais” e 95%, referente às “obrigações fiscais”. Em comparação ao mês anterior, houve uma majoração de 1%, no montante de R\$ 66.947,00. Nessa Recuperanda, 89% da dívida tributária corresponde aos “Tributos Federais Não Previdenciários”, os quais ainda sofrerão os acréscimos dos juros da taxa SELIC.

Abaixo, segue gráfico demonstrando a evolução da dívida tributária consolidada no trimestre:



Conclui-se, no geral, que houve aumento na dívida tributária. Importante consignar que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será no próximo mês.

Em resumo, a **PETROSUL** realizou o pagamento parcial dos seguintes tributos: "INSS", "FGTS", "ISSQN", "ICMS", "COFINS", "PIS", "Tributos Federais Previdenciários", "IRRF", "INSS s/ SERVIÇOS A RECOLHER", "Parcelamento da dívida ativa da união", e "IRRF s/ SERVIÇOS PRESTADOS". Já os demais tributos não registraram baixa, no que tange a possíveis pagamentos.

A **LAIMA**, por sua vez, registrou pagamentos de INSS, FGTS, IRRF e PCC.

Em ambas Recuperandas, há quantias que se referem ao resíduo de meses anteriores, bem como à apropriação ocorrida no mês de outubro/2020, cujo vencimento está previsto para o mês subsequente.

XI – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do regime de competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos mensalmente, ao invés de acumulados.

Demonstração de Resultado (DRE)	ago/20	set/20	out/20
Receita Operacional Bruta	2.737.233	2.619.081	5.886.899
Venda De Produtos	196.711	120.874	318.969
Serv. Prest - Tancagem Congêneres	1.321.094	1.278.940	1.254.343
Serv. Prest- Aluguel Terreno Prop	15.998	20.139	34.910
Serv. Prest.- Aluguel Sala Bases	36.617	32.378	18.163
Serv. Prest - Arrendam Congêneres	113.916	131.313	126.314
Receita de Aluguel	104.747	104.747	104.747
Outras Receitas Operacionais	948.150	930.691	4.029.453
Deduções da receita Bruta	- 265.081 -	- 231.154 -	- 747.783
ICMS	- 49.091 -	- 30.195 -	- 536.729
ISS	- 72.285 -	- 62.880 -	- 60.134
COFINS	- 118.070 -	- 113.448 -	- 123.995
PIS-Pasep	- 25.635 -	- 24.631 -	- 26.925
Receita Operacional Líquida	2.472.151	2.387.927	5.139.116
% Receita Operacional Líquida	90%	91%	87%
Custo dos produtos vendidos	- 767.003 -	- 807.058 -	- 834.468
Resultado Operacional Bruto	1.705.148	1.580.869	4.304.648
% Receita Operacional Bruto	62%	60%	73%
Despesas com pessoal	- 295.263 -	- 322.221 -	- 309.140
Despesas gerais	- 130.539 -	- 128.985 -	- 149.414
Depreciações	- 938.609 -	- 941.527 -	- 941.891
Despesas tributárias	- 30.415 -	- 5.678 -	- 7.214
Outras despesas	- 8.871 -	- 8.656 -	- 8.579
Serviços de terceiros	- 879.650 -	- 870.895 -	- 3.834.755
Recuperação de despesas	338	260	392
Resultado antes do Resultado Financeiro	- 577.862 -	- 696.832 -	- 945.953
Outras Receitas não Operacionais	60.724	62.932	53.604
Receitas financeiras	14.669	12.070	8.352
Despesas financeiras	- 323.990 -	- 322.619 -	- 327.544
Resultado antes dos Trib. Sobre o Resultado	- 826.459 -	- 944.449 -	- 1.211.541
Resultado Líquido do Exercício	- 826.459 -	- 944.449 -	- 1.211.541

Por meio da análise do demonstrativo acima, nota-se que o mês de outubro/2020 registrou uma majoração do resultado negativo, em 28%, no montante de R\$ 267.092,00, em comparação ao mês anterior. Essa ocorrência é decorrente da majoração nas rubricas de custos e despesas.

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

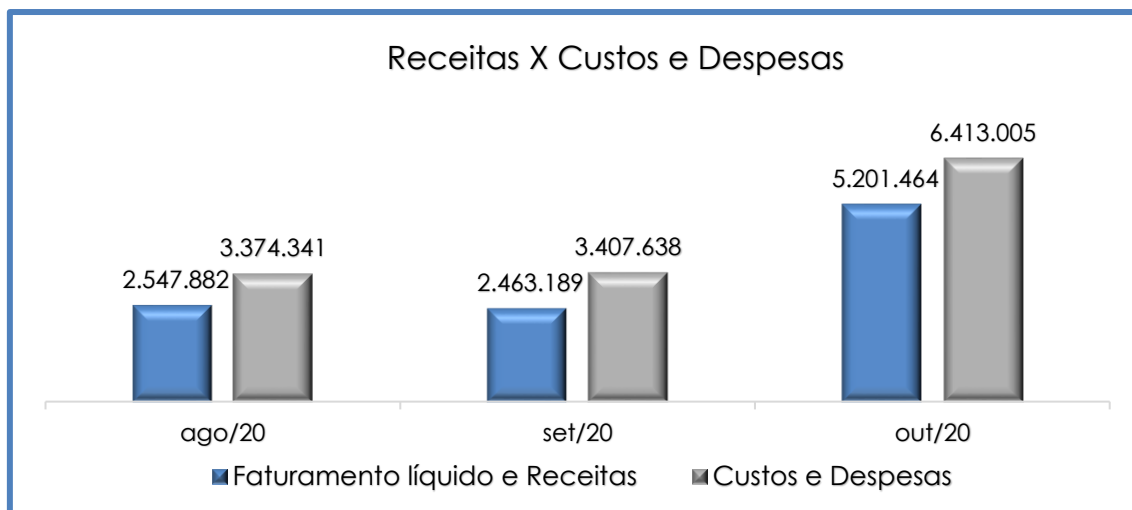
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Os valores de aluguéis devidos à **LAIMA** pela **PETROSUL** foram desconsiderados da Demonstração de Resultado, visto tratar-se de receita do mesmo grupo. Situação idêntica foi vista com relação às dívidas da **PETROSUL** perante a **LAIMA**. Assim, o valor de R\$ 230.000,00, de receita na **LAIMA**, foi desconsiderado do grupo correspondente, enquanto o valor de R\$ 200.000,00, visto no grupo de custos da **PETROSUL**, e R\$ 30.000,00, no grupo de despesas, também foram desconsiderados.

O “custo dos produtos vendidos” e as “deduções incidentes sobre a receita” consumiram 27% do faturamento bruto no mês de outubro/2020, correspondendo, cada qual, a 14% e 13%, respectivamente. Assim, restaram 73% do faturamento para o adimplemento das demais despesas, conforme o resultado operacional bruto.

Para uma melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Consolidando os valores das empresas, conclui-se que, em outubro/2020, para o faturamento líquido e a receita mensal apurada

de R\$ 5.201.464,00, foram registrados custos e despesas no montante de R\$ 6.413.005,00, demonstrando um resultado **negativo** de R\$ 1.211.541,00.

Se analisarmos o resultado contábil por Recuperanda, tem-se o seguinte detalhamento:

RESULTADO	ago/20	set/20	out/20
Petrosul	119.237	100.536	- 231.011
Laima	- 945.695	- 1.044.985	- 980.530
TOTAL RESULTADO	- 826.459	- 944.449	- 1.211.541

Conforme tabela acima, é visível que ambas Recuperandas apresentaram resultado negativo, entretanto o saldo negativo da Laima foi significativamente superior ao saldo negativo da Petrosul, evidenciando em prejuízo contábil no mês corrente.

Por fim, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos e despesas, bem como para elevar o faturamento bruto, o que possibilitará a adimplência das obrigações e a formação de caixa.

XII – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela

venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

No mês de outubro/2020, os fluxos de caixa das Recuperandas estavam compostos pelos seguintes valores:

Demonstração do Fluxo de Caixa		out/20
Lucro (prejuízo) Líquido	-	1.211.540
		-
Ajustes:		-
Ajuste de Exercícios Anteriores		-
Depreciação		949.341
		-
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Aumento / Redução de Ativos		-
Estoques		578.920
Clientes	-	98.445
Outros Créditos		9.098
Adiantamento	-	14.425
Imobilizado	-	7.193.057
		-
Aumento / Redução de Passivos		-
Fornecedores	-	106.886
Obrigações Trabalhistas		49.957
Obrigações Tributárias		1.090.641
Outros Débitos		3.550.000
Duplicatas Descontadas		-
Compensado	-	190.500
Provisões		25.487
		-
(=) Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	-	2.299.210
		-
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisição / Venda de Imobilizado	-	30.000

Aquisição Intangível	-	-
		-
(=) Caixa líquido proveniente das atividades de investimento	-	30.000
		-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Empréstimos e Financiamentos	-	114.000
Credores Concurtais		-
(=) Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	-	114.000
		-
		-
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	2.705.409
		-
Caixa e equivalentes de Caixa no início do Exercício		2.823.443
Caixa e equivalentes de Caixa no final do Exercício		118.033
(=) Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	-	2.705.409

No mês de outubro/2020 as Recuperandas iniciaram o exercício com um saldo de R\$ 2.823.443,00, e findaram o exercício com o montante de R\$ 118.033,00. Diante disso, nota-se minoração no caixa, equivalente a R\$ 2.705.409,00.

De acordo com o demonstrativo referente ao mês de outubro/2020, referente as contas do ativo, houve majoração da conta de clientes, sumarizando um saldo de R\$ 27.271,00 e um aumento nos estoques, sumarizando o saldo de R\$ 209.776,00.

Já no passivo, houve a transferência no saldo de "fornecedores", "empréstimos", e "obrigação trabalhista", de curto para longo prazo, o que evidenciou as alterações já listadas anteriormente.

XIII – CONCLUSÃO

Em conformidade com o relatório, as Recuperandas contavam com um **quadro funcional** de 57 colaboradores diretos, sendo que, destes, 05 estavam afastados, e 02 estavam de férias. Ademais, frisa-se que 50

colaboradores estavam alocados na Recuperanda Petrosul e 07 na Recuperanda Laima.

Pela análise dos demonstrativos colhidos, conclui-se que, no mês de outubro/2020 os índices apurados na “**Liquidez Corrente**”, “**Liquidez Geral**”, e “**Capital de Giro Líquido**”, elencados no tópico IV, demonstraram **resultados insatisfatórios**. Dito de outro modo, esses resultados são negativos e, por isso, são assim classificados.

O índice de “**Disponibilidade Operacional**” apresentou, em outubro/2020, saldo positivo de R\$ 6.975.971,00, apresentando no mês minoração de 5%, quando comparado ao mês anterior. Nota-se majoração na rubrica “duplicatas a receber” e minoração nas rubricas de “estoque”, e “fornecedores”.

O “**Capital de Giro Líquido**”, por sua vez, apresentou um saldo **negativo**, de R\$ 32.369.078,00, no mês de outubro/2020. Em outras palavras, o ativo circulante (R\$ 22.049.785,00) é substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 54.418.863,00) e, por isso, assim se classifica o resultado.

Sob a ótica dos índices de “**Liquidez Corrente**” e “**Liquidez Geral**”, há **insuficiência** para o adimplemento das dívidas com vencimento a curto e longo prazos, tendo em vista que os resultados, em cada qual, é inferior a R\$ 1,00.

O “**grau de endividamento**” de outubro/2020 aumentou em 0,41%, em comparação ao mês anterior, decorrente das variações nas contas: “obrigações previdenciárias”, “impostos e contribuições a recolher”, “fornecedores” e “obrigações com pessoal”, alcançando a monta, no mês em tela, de **R\$ 1.768.735.027,00**. Entretanto, as Recuperandas estão realizando o pagamento de parte de suas dívidas.

Também se apurou um saldo elevado no grupo “**dívidas tributárias**”, no mês de outubro/2020, no montante de **R\$ 1.371.455.896,00**, sendo 88% decorrente da conta “Tributos Federais Não Previdenciários”. Por fim, nota-se evolução nos “**encargos sociais**” e nas “**obrigações fiscais**”, decorrente de novas apropriações, com vencimento previsto para o próximo mês, bem como, pagamentos parciais na respectiva dívida.

O resultado do **EBITDA**, apurado no mês de outubro/2020, foi **positivo**, no montante de R\$ 3.153,00. Se comparado ao mês anterior, nota-se minoração de 99% no resultado positivo, tendo em vista a majoração das rubricas “serviços de terceiros”, “deduções da receita bruta”, “custo mercadoria vendida” e “despesas gerais”, contudo o resultado permanece satisfatório.

O **faturamento bruto** apurado no mês de outubro/2020 apresentou majoração de mais de 100%, no montante de R\$ 3.267.818,00, quando comparado ao mês anterior, sumarizando **R\$ 5.886.899,00**. O valor acumulado no período totalizou R\$ 34.949.999,00, representando uma média mensal de R\$ 3.495.000,00. Vale destacar que, no mês de outubro/2020, houve registro no montante de R\$ 4.029.453,00, na rubrica “ganho”, evidenciando o aumento substancial do faturamento.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, em outubro /2020, as Recuperandas apresentaram **prejuízo contábil**, no montante de R\$ 1.211.541,00, ou seja, as receitas apuradas são insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas. Vale ressaltar que a Recuperanda **PETROSUL** apresentou resultado negativo, de R\$ 231.011,00, já a **LAIMA** apresentou resultado negativo, de R\$ 980.530,00. Diante disso, no consolidado, as Recuperandas apresentaram um resultado negativo no mês de outubro/2020.

Diante do exposto, é necessário que as Recuperandas continuem avaliando estratégias para redução de custos e despesas, além de continuarem a alavancarem o faturamento, para que haja possibilidade de formar caixa e adimplir com suas obrigações futuras.

Por fim, destaca-se que o presente relatório trata de análises estritamente contábeis, não refletindo, de qualquer forma, análises mercadológicas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Paulínia (SP), 23 de dezembro de 2020.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571